

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 242 /2010



O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade para criação da Secretaria Municipal de Trânsito com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na área, destacando:

- a) Normatização de arrecadação na área;
- b) Fiscalização;
- c) Campanha educativa no trânsito, no uso de calçadas;
- d) Sinalização das ruas da cidade, dos bairros, das comunidades, pontos turísticos, unidades de saúde, escolas, hospitais, etc;
- e) Placas indicativas de travessia de Pedestre, Faixas de Pedestres;
- f) Planejamento das calçadas para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção;
- g) Criação e Organização do Estacionamento Rotativo;
- h) Organização de estacionamento com vagas para IDOSOS, DEFICIENTES;
- i) Criação de Estacionamento próprio para MOTOS, BICICLETAS E CAMINHÕES;
- j) Elaboração de um Projeto para construção de uma ciclovia;
- k) Vistoria nos veículos oficiais do município com análise da documentação;
- l) Acompanhamento e fiscalização dos taxis quanto ao estatuto e valor cobrado por corridas; e fiscalização do funcionamento dos pontos de taxi;
- m) Fiscalização dos veículos de som (carros, motos, etc).

JUSTIFICATIVA

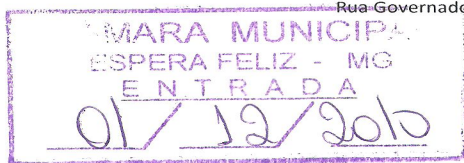
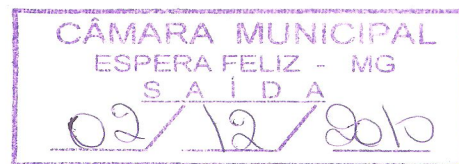
A criação da Secretaria Municipal de Trânsito será o instrumento de organização e padronização do trânsito e uso das calçadas e vias públicas por pedestres, ciclistas, carroceiros e motoristas.

Com a criação desta Secretaria o município deixará de ter diversos problemas corriqueiros como falta de estacionamento, falta de fiscalização, uso indevido das calçadas, atropelamentos, etc.

O mais importante trata-se da questão CUSTO/BENEFÍCIO. A arrecadação de impostos e taxas aumentará consideravelmente e a população terá benefícios diretos. Não se trata apenas de taxas, mas, principalmente de uma organização no setor que precisa atender aos apelos dos cidadãos. E, ainda, como se trata de uma indicação, o Prefeito tem a autonomia para utilizar de pessoal próprio do quadro de funcionários de forma a não provocar aumento na folha de pagamento.

Sala das Sessões, aos 30 de novembro de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador



Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446

vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

APROVADO
EM, 01/12/2010
[Signature]